

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 14, de 31 de julho de 2013

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14

BRASÍLIA

31 de Julho de 2013

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 14 (Jul/2013) - Brasília:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 64

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Despacho	8
----------	---

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 17, de 019 de Julho de 2013	9
---	---

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 126, de 30 de Julho de 2013	10
---	----

Portaria nº 127, de 09 de Julho de 2013	10
---	----

Portaria nº 128, de 09 de Julho de 2013	11
---	----

Portaria nº 129, de 09 de Julho de 2013	12
---	----

Portaria nº 130, de 10 de Julho de 2013	12
---	----

Participação em curso em formação	13
-----------------------------------	----

Interrupção de licença por motivo de afastamento do cônjuge	14
---	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abono de Permanência	15
----------------------	----

Horário Especial de Servidor	18
------------------------------	----

Cancelamento de Horário Especial	19
----------------------------------	----

Licença prêmio por Assiduidade	19
--------------------------------	----

Licenças	20
----------	----

Concessões	25
------------	----

Férias Ativos	25
---------------	----

Requisitados	29
--------------	----

Sem vínculo	29
-------------	----

Exercício descentralizado	29
Celetista	30
Contrato temporário	30
Interrupção de Férias	30
Retificações	31
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 137, de 0 de Julho de 2013	32
Portaria nº 138, de 19 de Julho de 2013	36
Portaria nº 139, de 24 de Julho de 2013	44
Portaria nº 140, de 25 de Julho de 2013	45
Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social	
Portaria nº 134, de 16 de Julho de 2013	48
Portaria nº 135, de 16 de Julho de 2013	48
Portaria nº 136, de 26 de Julho de 2013	49
Portaria nº 137, de 26 de Julho de 2013	50
Portaria nº 138, de 26 de Julho de 2013	50
Portaria nº 139, de 26 de Julho de 2013	51
Portaria nº 140, de 26 de Julho de 2013	51
Portaria nº 141, de 26 de Julho de 2013	52
Portaria nº 142, de 26 de Julho de 2013	53
Portaria nº 143, de 26 de Julho de 2013	53
Portaria nº 144, de 26 de Julho de 2013	54
Portaria nº 145, de 30 de Julho de 2013	55

Retificação	57
Atos do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do MCTI	
Portaria nº 04, de 30 de Julho de 2013	57
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 31, de 12 de Julho de 2013	58
Portaria nº 33, de 29 de Julho de 2013	59
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 59, de 15 de Julho de 2013	60
Portaria nº 62, de 18 de Julho de 2013	61
Portaria nº 63, de 19 de julho de 2013	61
Retificação	62
Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	
Portaria de nº 10 de julho de 2013	62

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Afastamento no País, com ônus limitado para Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01200.002589/2013-10.

PÚBLIO VIEIRA VALADARES RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2356248, lotado na Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas - ASCAV, deste Ministério, para participar do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociologia, na Universidade de Brasília-UnB, em Brasília-DF, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

31/07/2013

MARCO ANTONIO RAUPP

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 17 DE 19 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores lotados no CEMADEN/MCTI.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei 9.237, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor lotado no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, págs. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, sediado em Cachoeira Paulista, SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

Nome	Nº CNH	Cargo/Função	Nº SIAPE
Diogenes de Lima Siqueira	02400065500 Categoria E	Auxiliar em Ciência e Tecnologia	1836172

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Parecer nº 390/2013/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, de 25 de abril de 2013, e o Ofício PADPO 083/2013 nº 002/2013, de 29 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores ELIANA YUKIKO TAKENAKA e PEDRO BORGES DE LIMA para, sob a presidência da primeira, apurar, sob o Rito Sumário, suposto abandono de cargo atribuído a servidor, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 1º de dezembro de 2011 a 7 de fevereiro de 2012, conforme consta do Processo Administrativo nº 01200.000292/2012-39.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 127, DE 30 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o despacho do Sr. Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI, de 13/12/2012 e o Ofício SINDPO 076/2013 nº 002/2013, de 29 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, constituída pelos servidores PEDRO BORGES DE LIMA e RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às investigações iniciadas no Processo nº 01200.000291/2012-94 com o fito de apurar os fatos relatados pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI constantes do Memo nº 66/2012-CGRH, de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Ofício nº 015/CPAD, de 23 de julho de 2013, da Presidente da Comissão, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta, desta feita pelos servidores da Controladoria-Geral da União - CGU, ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA e ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA e pelo servidor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, IVAN ROBERTO CERQUEIRA para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de responsabilidade pela análise e aprovação do Plano de Trabalho, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios firmados entre o MCTI e a ONG Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação - Novo Horizonte.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SPOA nº 54, de 14 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 15 de junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Ofício SINDPO 105/2013 nº 03/2013, do Presidente da Comissão, de 22 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 105, de 28 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 12, de 28 junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 31 de agosto de 2013, quando serão retomados os trabalhos da Comissão.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Ofício SIND nº 05/2013, do Presidente da Comissão, de 29 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 104, de 28 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 12, de 28 junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.002754/2013-33
INTERESSADA: **REGINA GONÇALVES ANDRADE**
ASSUNTO: Participação em curso de formação

De acordo.

Defiro, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento da servidora REGINA GONÇALVES ANDRADE, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1747168, lotada na Divisão de Convênios, da Coordenação-Geral de Recursos-Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, no período de 16 de julho a 30 de julho de 2013, para participar do Curso de Formação para o cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme Edital nº 13, de 21 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de junho de 2013, anexo nos autos.

SPOA, 19/07/2013.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.002753/2013-99
INTERESSADA: **MICHELLE CATYANA MOTA LIRA**
ASSUNTO: Participação em curso de formação

De acordo.

Defiro, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento da servidora MICHELLE CATYANA MOTA LIRA, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1993276, lotada na Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Computador, da Secretaria de Política de Informática deste Ministério, no período de 16 de julho a 30 de julho de 2013, para participar do Curso de Formação para o cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme Edital nº 13, de 21 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de junho de 2013, anexo nos autos.

SPOA, 24/07/2013

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.002901/2013-75

INTERESSADA: **MARGARIDA MARIA PION DA ROCHA PARANHOS**

ASSUNTO: Interrupção da licença por motivo de afastamento do cônjuge

De acordo.

Defiro a interrupção, a pedido, a partir de 05 de julho de 2013, da licença por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora MARGARIDA MARIA PION DA ROCHA PARANHOS, Matrícula SIAPE nº 0404658, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, deste Ministério, concedida nos termos do §1º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SPOA, 23/7/2013.

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA: Processo nº 01280.000145/08-30

INTERESSADO: **MANOEL SOBRAL FILHO**

ASSUNTO: Interrupção da licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a interrupção da licença para o trato de assuntos particulares ao servidor MANOEL SOBRAL FILHO, matrícula SIAPE nº 0663285, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, deste Ministério, a partir de 12 de julho de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 24/07/2013.

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: Processo nº 01207.000248/2013-40
INTERESSADO: **ROBERTO CERRINI VILLAS BOAS**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor **ROBERTO CERRINI VILLAS BOAS**, matrícula SIAPE nº 0672057, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 22 de outubro de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 15/07/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.000639/2013-20
INTERESSADA: **MARIA LOPES DA SILVA**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora **MARIA LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0467050, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente de C&T 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 24 de junho de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 15/07/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01207.000278/2013-56
INTERESSADO: **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, matrícula SIAPE nº 0672016, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 20 de dezembro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 26/07/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.003251/2013-85
INTERESSADO: **KLEBER SILVA DOS SANTOS**
ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor KLEBER SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0672978, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Observatório Nacional – ON, deste Ministério, a contar de 13 de junho de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 31/07/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.000738/2013-10

INTERESSADO: **EDSON ALVES RIBEIRO**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor EDSON ALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0665247, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Tecnologista Sênior 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 22 de novembro de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013.

CGRH, 31/07/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.000654/2013-78

INTERESSADA: **VÂNIA MARIA AZEVEDO**

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora VÂNIA MARIA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0664847, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de março de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 31/07/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.002616/2013-54
INTERESSADA: **CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO**
ASSUNTO: Horário especial ao servidor estudante

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para a servidora estudante CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO, servidora deste Ministério, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0673269, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH, 19/07/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.002799/2013-16
INTERESSADA: **JOELMO JESUS DE OLIVEIRA**
ASSUNTO: Horário especial ao servidor estudante

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para o servidor estudante JOELMO JESUS DE OLIVEIRA, servidor deste Ministério, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2425638, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH, 24/07/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.000873/2013-51

INTERESSADA: **IZABELLA DA COSTA LEAL**

ASSUNTO: Cancelamento de horário especial ao servidor estudante

Autorizo o cancelamento do horário especial da servidora estudante IZABELLA DA COSTA LEAL, a partir de 27 de Junho de 2013, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH, 31/07/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.002339/2013-80

INTERESSADO: **ARNALDO LEITE PINTO GARCIA**

ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor ARNALDO LEITE PINTO GARCIA, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672145, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ora à disposição da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA/OS, para usufruir, ininterruptamente, no período de 1º de junho de 2013 a 30 de novembro de 2013, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos interstícios de 1º de agosto de 1985 a 31 de julho de 1990 e 1º de agosto de 1990 a 31 de julho de 1995, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 26/07/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
ASSIN	Renata Maria Clara Modenese Vieira	Ativo	27.06.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/CGAE	Patricia Amelia Olano Morgantti	Requisitado	17 a 28.06.2013	12	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			11 a 12.07.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/CGAE	Flavia Diniz Mayrink	Ativo	13.06.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/CGCI	Rosane Camargo Barcellos	Requisitado	27 a 31.05.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CGBS	Mariko Aquino	Requisitado	21 a 26.04.2013	6	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CGCE	Glessia Milhomem Balthar Tanno	Ativo	21.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Antonio Sergio Malaquias de Queiroz Filho	Ativo	10.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			31.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Thaís Pires de Faria	Ativo	21 a 22.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Izabel Cristina Duarte	Celetista	18 a 27.04.2013	10	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Ronya Carvalho Ribeiro	Ativo	03 a 05.06.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ASSIN	Napoleao de Souza Costa	Ativo	15 a 16.07.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
RENE	Paula Raphaella Guedes Barbosa	Ativo	22 a 24.05.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SCUP/CGUP	Rafael Sales Alves Correia	Ativo	09.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SCUP/GAB	Nanci Da Silva	Ativo	06 a 10.05.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Ana Mendes Da Silva	Celetista	15 a 29.05.2013	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Ronaldo Fernandes Guedes	Celetista	26.06.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Elizabeth Fernandes Dos Santos	Celetista	03 a 07.06.2013	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

	Luana Andrade Benício	Ativo	03 a 07.06.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/CGAP	Hileana Helen Fabricio Fernandes	Ativo	28.06.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/CGSA	Aline Puton	Ativo	09 a 10.07.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			16.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			11.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Aline Corado Setubal	Ativo	16 a 17.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/DEARE	Ircilio Chissolucombe	Ativo	01.07.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SECIS/DEPDI	Henrique Pereira Da Silva	Celetista	20.06.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Najara Lima Nogueira	Ativo	10.06.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED	Fernando Andre Pereira Das Neves	Cargo Comissionado	18.05.2013 a 01.06.2013	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEPED/CGBS	Maria Juliana Calderan Rodrigues	Ativo	07 a 11.07.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/DEPPT/CGBS	Charles Narloch	Ativo	15.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Carolina Rezende Melo Da Silva	Ativo	31.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN	Vinicius Pimenta Veloso	Ativo	22.07.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	Rubens Caetano Barbosa de Souza	Ativo	17 a 19.07.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/DETIC	Andreisa Pereira Alcoforado Guirra	Ativo	16 a 17.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/DETIC/CGTE/DIPD	Cynthia Mayra Mascarenhas Guimaraes Ferreira	Ativo	24 a 25.06.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/CGIT	Mauricio Aparecido Fadanelli	Ativo	15.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Daniela dos Reis Alves	Ativo	10 a 12.07.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Iovanna Pinheiro Gico Roller	Ativo	16 a 19.07.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/CGIT/COPI	Caroline Viriato Memoria	Ativo	31.05.2013 a 14.07.2013	45	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/CGNT	Cristiane Vianna Rauen	Ativo	18 a 21.06.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90

	Alfredo de Souza Mendes	Ativo	22.05.2013 a 05.06.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Lucia Helena Neves	Ativo	08.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Leandro da Rosa Marshall	Ativo	27.05.2013 a 10.06.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ASCAP	Maria Angela do Carmo	Ativo	29.04.2013 a 03.05.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ASCOF	Rubens Gallina	Celetista	24 a 25.05.2013	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/SCUP	Rogeria Mendes da Silva	Celetista	16 a 25.05.2013	10	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
			17.06.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Ludmila Maria Batista de Brito Ribeiro	Ativo	21.05.2013 a 18.08.2013	90	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Nanci da Silva	Ativo	26 a 28.06.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SCUP/CGOS	Felipe Silva Bellucci	Ativo	26 a 28.06.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Flavio Fonte Boa	Ativo	13.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Karime Bicas Rocha Iannini	Ativo	10.06.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGGI	Izolda Negreiros Torres	Ativo	02 a 05.07.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGGI/DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	Ativo	29.04.2013 a 03.05.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGGI/DGID/SBI	Elise Silva do Nascimento	Ativo	27.05.2013 a 10.06.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGGI/DGID/SPG	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	13 a 14.06.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGOF/COCF	Tais Kenia Goncalves	Cargo Comissionado	18 a 21.06.2013	4	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COOR/ DPOR	Carine Cristina de Almeida Dos Santos	Ativo	03.05.2013 a 30.08.2013	120	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Gabriela de Castro Trajano	Ativo	17 a 19.07.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Flavio Coutinho de Carvalho	Requisitado	28 a 29.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Mara Lourena Maia Fares	Ativo	24.06.2013 a 22.08.2013	60	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Iza Silva de Assis	Ativo	21.06.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Dalva Maria dos Santos	Celetista	04 a 06.2013	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
			07.06.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Maria Das Gracas Trindade de Sousa	Celetista	21.05.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Sonia Maria de Souza	Ativo	03.05.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
			08 a 10.05.2013	3	art. 83 da Lei nº 8.112/90
			13 a 17.05.2013	5	art. 83 da Lei nº 8.112/90
			20 a 22.05.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			23.05.2013 a 01.06.2013	10	art. 83 da Lei nº 8.112/90
21.06.2013			1	art. 83 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Rosangela Ferreira dos Santos Guerra	Ativo	28.05.2013 a 26.06.2013	30	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	Mirian Rodrigues de Melo Lopes	Ativo	17.06.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Pedro Ivo Queiroz Mariz	Ativo	15.07.213	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Valeria Moreira Neves dos Santos	Ativo	23.05.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	Rosaria Aparecida de Souza	Ativo	17 a 21.06.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Alessandra Alvim Gomes de Oliveira	Ativo	23 a 25.07.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Patricia Barcellos Pereira	Ativo	28 a 29.05.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Maria Jose da Silva	Celetista	12.04.2013	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	Hugo Marcus Silva Teixeirense	Ativo	24.06.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Alexandre Macedo da Rosa	Ativo	24.05.2016	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIAV	Nadir Luciano da Silva Oliveira	Celetista	27 a 28.05.2013	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho	Ativo	03 a 05.07.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Joaquim Mesquita Filho	Ativo	28.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRH	Daniel dos Santos Viana	Ativo	17.07.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL	Elaine de Meireles Ferreira	Ativo	21 a 25.06.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL/ DILC	Izabella da Costa Leal	Ativo	05 a 06.06.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL/ DCON	Wandrys Nascimento de Sousa	Ativo	09.05.2013 a 07.06.2013	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
			24 a 26.06.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	Sandra Pacheco Renz	Ativo	11 a 24.06.2013	14	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL/ DIOF	Lilian Gomes de Oliveira	Ativo	22.05.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/G AB	Daniela Francisca Santos Figueiroa Moretti	Ativo	14 a 15.05.2013	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90

CONCESSÕES:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ SAP	Daniel Cesar do Vale	Ativo	10.04.2013	1	art. 473, inciso IV da CLT

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

FÉRIAS – AGOSTO**ATIVOS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADALBERTO AFONSO BARBOSA	2013	1º)	26/8/2013	à	4/9/2013
ALCESTE VILELA JUNIOR	2013	3º)	12/8/2013	à	24/8/2013
ANDRESSA VIDAL LOPES MEIRA	2012	3º)	12/8/2013	à	24/8/2013
ANIVALDO SOARES VALE	2012	3º)	19/8/2013	à	27/8/2013
ANTENOR CESAR VANDERLEI CORREA	2013	3º)	14/8/2013	à	29/8/2013
ANTONIO SERGIO MALAQUIAS DE QUWEIROZ FILHO	2013	1º)	19/8/2013	à	30/8/2013
CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA	2012	2º)	26/8/2013	a	20/9/2013
CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS	2013	2º)	12/8/2013	a	30/8/2013
CHARLES FERNANDES DE QUEIROZ	2013	3º)	14/8/2013	à	21/8/2013
CLAUDIA MOROSI CZARNESKI	2013	2º)	19/8/2013	a	30/8/2013
CLAUDIA WIRZ LEITE SA DE QUEIROZ	2013	3º)	19/8/2013	à	26/8/2013

CRISTINA FERREIRA CORREIA SILVA	2013	3º)	5/8/2013	à	17/8/2013
DEBORAH BRAGA DE CASTRO E OLIVEIRA	2012	3º)	5/8/2013	à	15/8/2013
DIANE CRISTINA PARREIRA DA SILVA	2013	2º)	19/8/2013	a	28/8/2013
DIOGO BEZERRA BORGES	2012	2º)	1/8/2013	a	10/8/2013
EDIMAR GOMES FERREIRA	2012	1º)	5/8/2013	à	30/8/2013
ERICCO CAMPOS BAZZO	2013	1º)	12/8/2013	à	26/8/2013
EVALDO PEREIRA DE RESENDE	2013	2º)	5/8/2013	a	16/8/2013
FABIANO BORBA GUIMARAES	2013	3º)	26/8/2013	à	30/8/2013
GIANE NAVES EMERICK	2013	2º)	20/8/2013	a	23/8/2013
GILMAR DE SOUSA SILVA	2013	2º)	5/8/2013	a	29/8/2013
GUSTAVO DE LIMA RAMOS	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
JONATH DE ANDRADE OLIVEIRA	2013	1º)	5/8/2013	à	9/8/2013
LEIA GARCIA RIBEIRO	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ	2013	2º)	5/8/2013	a	16/8/2013
LUIZ GERALDO DE ARAÚJO JÚNIOR	2013	2º)	14/8/2013	a	23/8/2013
LUIZ HENRIQUE MOURAO DO CANTO PEREIRA	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
MAIRA MURRIETA COSTA	2013	2º)	19/8/2013	a	23/8/2013
MARCIO EDUARDO GARCIA BEZERRA	2012	2º)	12/8/2013		19/8/2013
MARCIO EDUARDO GARCIA BEZERRA	2012	3º)	16/8/2013		31/8/2013
MARCOS ROBERTO BERTOZO	2013	2º)	26/8/2013	a	6/9/2013
MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA SAAVEDRA RIVANO	2013	1º)	5/8/2013	à	19/8/2013
PAMELLA QUEIROZ MEIRELES	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
PEDRO BORGES DE LIMA	2013	2º)	1/8/2013	a	10/8/2013
RAFAEL NUNES MONTES	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
RAFAEL VIEIRA FERNANDES DE CASTRO	2013	2º)	5/8/2013	a	16/8/2013

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA	2013	3º)	9/8/2013	à	18/8/2013
RODEILDO CLEMENTE DE AZEVEDO LIMA	2013	2º)	5/8/2013	a	16/8/2013
ROSANGELA DO NASCIMENTO NUNES	2013	2º)	5/8/2013	a	19/8/2013
SIMONE ROSA BEGOTTO CURVO	2012	3º)	2/8/2013	à	4/8/2013
THAIS HALINE VAZ	2013	1º)	26/8/2013	à	30/8/2013
THIAGO DE MELLO MORAES	2013	2º)	19/8/2013	a	23/8/2013
VIRNA YUMI SUDA	2013	1º)	5/8/2013	à	16/8/2013
ALCESTE VILELA JUNIOR	2013	3º)	12/8/2013	à	24/8/2013
ANDRESSA VIDAL LOPES MEIRA	2012	3º)	12/8/2013	à	24/8/2013
ANIVALDO SOARES VALE	2012	3º)	19/8/2013	à	27/8/2013
ANTENOR CESAR VANDERLEI CORREA	2013	3º)	14/8/2013	à	29/8/2013
ANTONIO SERGIO MALAQUIAS DE QUWEIROZ FILHO	2013	1º)	19/8/2013	à	30/8/2013
CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA	2012	2º)	26/8/2013	a	20/9/2013
CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS	2013	2º)	12/8/2013	a	30/8/2013
CHARLES FERNANDES DE QUEIROZ	2013	3º)	14/8/2013	à	21/8/2013
CLAUDIA MOROSI CZARNESKI	2013	2º)	19/8/2013	a	30/8/2013
CLAUDIA WIRZ LEITE SA DE QUEIROZ	2013	3º)	19/8/2013	à	26/8/2013
CRISTINA FERREIRA CORREIA SILVA	2013	3º)	5/8/2013	à	17/8/2013
DEBORAH BRAGA DE CASTRO E OLIVEIRA	2012	3º)	5/8/2013	à	15/8/2013
DIANE CRISTINA PARREIRA DA SILVA	2013	2º)	19/8/2013	a	28/8/2013
DIOGO BEZERRA BORGES	2012	2º)	1/8/2013	a	10/8/2013
EDIMAR GOMES FERREIRA	2012	1º)	5/8/2013	à	30/8/2013
ERICCO CAMPOS BAZZO	2013	1º)	12/8/2013	à	26/8/2013
EVALDO PEREIRA DE	2013	2º)	5/8/2013	a	16/8/2013

RESENDE					
FABIANO BORBA GUIMARAES	2013	3º)	26/8/2013	à	30/8/2013
GIANE NAVES EMERICK	2013	2º)	20/8/2013	a	23/8/2013
GILMAR DE SOUSA SILVA	2013	2º)	5/8/2013	a	29/8/2013
GUSTAVO DE LIMA RAMOS	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
JONATH DE ANDRADE OLIVEIRA	2013	1º)	5/8/2013	à	9/8/2013
LEIA GARCIA RIBEIRO	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ	2013	2º)	5/8/2013	a	16/8/2013
LUIZ GERALDO DE ARAÚJO JÚNIOR	2013	2º)	14/8/2013	a	23/8/2013
LUIZ HENRIQUE MOURAO DO CANTO PEREIRA	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
MAIRA MURRIETA COSTA	2013	2º)	19/8/2013	a	23/8/2013
MARCIO EDUARDO GARCIA BEZERRA	2012	2º)	12/8/2013		19/8/2013
MARCOS ROBERTO BERTOZO	2013	2º)	26/8/2013	a	6/9/2013
MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA SAAVEDRA RIVANO	2013	1º)	5/8/2013	à	19/8/2013
PAMELLA QUEIROZ MEIRELES	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
PEDRO BORGES DE LIMA	2013	2º)	1/8/2013	a	10/8/2013
RAFAEL NUNES MONTES	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
RAFAEL VIEIRA FERNANDES DE CASTRO	2013	2º)	5/8/2013	a	16/8/2013
ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA	2013	3º)	9/8/2013	à	18/8/2013
RODEILDO CLEMENTE DE AZEVEDO LIMA	2013	2º)	5/8/2013	a	16/8/2013
ROSANGELA DO NASCIMENTO NUNES	2013	2º)	5/8/2013	a	19/8/2013
SIMONE ROSA BEGOTTO CURVO	2012	3º)	2/8/2013	à	4/8/2013
THAIS HALINE VAZ	2013	1º)	26/8/2013	à	30/8/2013
THIAGO DE MELLO MORAES	2013	2º)	19/8/2013	a	23/8/2013
VIRNA YUMI SUDA	2013	1º)	5/8/2013	à	16/8/2013

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALEXANDRE CORREIA	2013	1º)	5/8/2013	à	3/9/2013
FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO	2013	2º)	12/8/2013	a	16/8/2013
JORGE MARIO CAMPAGNOLO	2012	2º)	5/8/2013	a	24/8/2013
SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2012	3º)	12/8/2013	à	17/8/2013
VIRGILIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA	2012	3º)	5/8/2013	à	12/8/2013

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
BARBARA RIBEIRO DE SANT'ANNA	2013	3º)	5/8/2013	à	20/8/2013
CARMEN SORIANO PUIG	2013	1º)	26/8/2013	à	24/9/2013
CARLOS AFONSO NOBRE	2013	2º)	5/8/2013	a	14/8/2013
CARLOS OITI BERBERT	2013	1º)	5/8/2013	à	14/8/2013
EVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	2013	1º)	12/8/2013	à	26/8/2013
IGNACIO HERNAN SALCEDO	2013	1º)	5/8/2013	à	16/8/2013
JOSE OTONILZO PRAXEDES	2012	2º)	5/8/2013	a	9/8/2013
JULIANA LYRA MENEZES GALLERAN	2013	2º)	20/8/2013	a	29/8/2013
KENIA DE MAGALHAES ANDRADE	2013	2º)	12/8/2013	a	21/8/2013
MARIA LUCIA MUNIZ DE ALMEIDA	2013	1º)	5/8/2013	à	19/8/2013
TAIS KENIA GONCALVES	2013	2º)	5/8/2013	a	23/8/2013

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
CAIO MARCIO MELO BARBOSA	2013	2º)	19/8/2013	a	30/8/2013

CELETISTA

NOME	EXERC	PERÍODO			
GILDA ALVES MOREIRA	2013	1º)	12/8/2013	à	10/9/2013
ANA MARIA MARQUES GARCIA	2012	2º)	16/7/2012	a	30/7/2012

CONTRATO TEMPORÁRIO

NOME	EXERC	PERÍODO	
MARCOS PELLEGRINI COUTINHO	2013	1º)	26/8/2013
MARIA DAS DORES DA SILVA MEDEIROS	2012	3º)	4/8/2013
MARIANE CARVALHO DE ASSIS	2013	3º)	22/8/2013
PAULO JORGE VAITSMAN LEAL	2013	2º)	5/8/2013
ROGERIO LESSA DE CASTRO CARNEIRO	2013	2º)	10/8/2013
SARAH LINDBERGH	2013	3º)	20/8/2013
TIAGO BERNARDES	2013	2º)	28/8/2013
TULIUS DIAS NERY	2013	2º)	22/8/2013

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO
LAURA CRISTINA LIMA CALAND	2013	21/03/2013	16/09/2013 a 23/09/2013
KATIA CRISTINA GONÇALVES PINTO	2013	09/07/2013	02/11/2013 a 30/11/2013
SILVIA MIDORI SAITO	2012	11/07/2013	09/09/2013 a 12/09/2013
DANILO BORGES FERNANDES	2012	09/07/2013	10/10/2013 a 18/10/2013
MARCIO AUGUSTO ERNESTO DE MORAES	2013	22/07/2013	29/07/2013 a 02/08/2013
SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR	2012	20/07/2013	02/09/2013 a 20/09/2013
MONICA MENKES	2013	26/07/2013	27/09/2013 a 04/10/2013

RENATO BAUMGRATZ VIOTTI	2013	26/07/2013	06/01/2014 a 13/01/2014
ANDREA DE CASTRO BICALHO	2013	30/07/2013	05/09/2013 a 13/09/2013
VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	2013	18/07/2013	31/10/2013 a 08/11/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 02, de 22 de agosto de 2011, publicada no BS Nº 16, do dia 31 de agosto de 2011,

onde se lê:

Nadja Maria L. da Cunha Nascimento	Analista em C&T	Pleno 3-I	Pleno 3-II
------------------------------------	-----------------	-----------	------------

leia –se:

Nadja Maria L. da Cunha Nascimento	Analista em C&T	Pleno 3-II	Pleno 3-III
------------------------------------	-----------------	------------	-------------

Na Portaria nº 02, de 10 de setembro de 2012, publicada no BS Nº 17, do dia 14 de setembro de 2012,

onde se lê:

Nadja Maria L. da Cunha Nascimento	Analista em C&T	Pleno 3-II	Pleno 3-III
------------------------------------	-----------------	------------	-------------

leia –se:

Nadja Maria L. da Cunha Nascimento	Analista em C&T	Pleno 3-III	Sênior-I
------------------------------------	-----------------	-------------	----------

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço nº 13 de 15 de julho de 2013, Página nº 14, REFERÊNCIA: Processo nº 01207.000248/2013-40, INTERESSADO: ROBERTO CERRINI VILLAS BOAS, ASSUNTO: Abono de permanência,

onde se lê: “ a contar de 22 de outubro de 2012”,

leia-se: “a contar de 25 de abril de 2012”

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 137 DE 16 JULHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação direta por Dispensa de licitação nº 23/2012 – Processo nº 01200.004855/2012-68, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, cujo objeto refere-se à contratação de serviços de distribuição de toda publicidade legal impressa e eletrônica deste Ministério, e, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 02, expedida em 30/04/2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

Art 2º - Ficam designados os servidores abaixo para desempenharem a função de Gestor de Contrato:

- a) Titular: WANDERLEY VIEIRA BORGES - CPF: 008.263.161-15
Matrícula no SIAPE: 1114958
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras/DILC
- b) Substituto: DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA – CPF: 694.906.001-72
Matrícula no SIAPE: 2001449
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras/DILC

I – São atribuições do Gestor do Contrato:

- a) Coordenar e comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou do instrumento equivalente;
- b) Analisar as solicitações dos fiscais, recomendando à autoridade superior a aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, quando for o caso; e
- c) Promover a manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL a aplicação de sanções contratuais.

Art 3º - Ficam designados os servidores abaixo para desempenharem a função de Fiscal Operacional do Contrato:

- a) Titular: GUSTAVO FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS – CPF: 723.814.001-25
Matrícula no SIAPE: 02002342
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras/DILC
- b) Substituto: DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA - CPF: 694.906.001-72
Matrícula no SIAPE: 2001449
Lotação: Divisão de Licitações, Contratos e Compras/DILC

I – São atribuições do Fiscal Operacional:

- a) Acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas no instrumento convocatório, contrato, termo de referência ou instrumentos equivalentes;
- b) Acompanhar a vigência contratual;
- c) Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual;
- d) Determinar as correções e readequações necessárias;

e) Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais ou do termo de referência;

f) Conferir os dados das notas fiscais/faturas antes de atestá-las, promovendo as eventuais correções devidas e, arquivar cópia junto aos demais documentos pertinentes;

g) Receber e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes ao adimplemento das obrigações pelo contratado, encaminhando-as ao setor competente para a liquidação da despesa;

h) Realizar medições se for o caso;

i) Verificar a validade, vigência e liberação da garantia contratual; e

j) Prestar apoio ao Gestor do contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento à execução do contrato.

Art 4º - Ficam designados os servidores abaixo para desempenharem a função de Fiscal de Liquidação do Contrato:

a) Titular: ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57

Matrícula SIAPE: 1702812

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87

Matrícula SIAPE: 2024161

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

I – São atribuições do Fiscal de Liquidação do Contrato:

- a) Conferir os cálculos das notas fiscais/faturas de pagamento;
- b) Proceder à liquidação da nota-fiscal/fatura com fundamento nas cláusulas contratuais e nos demais instrumentos pertinentes;
- c) Controlar o saldo do empenho bem como a solicitação de reforço, quando necessário;
- d) Verificar a regularidade e cumprimento das obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; e
- e) Prestar apoio ao Gestor do contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 5º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 6º - O Gestor e os Fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 7º - Revogo a Portaria nº 22, de 20 de fevereiro de 2013.

Art 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre orientações para as unidades vinculadas à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos referentes à utilização de indicadores institucionais.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e considerando a necessidade de apresentação de Indicadores Institucionais, visando ao aprimoramento contínuo da gestão e ao atendimento das normas legais, regimentais e apontamentos dos órgãos de controle, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma do Anexo desta Portaria, as orientações para monitoramento de indicadores de desempenho no âmbito da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Art. 2º Os indicadores de desempenho comporão mecanismo de gestão que deverá ser periodicamente objeto de avaliação e de medidas corretivas para cumprimento dos objetivos institucionais.

Art. 3º Os indicadores de desempenho devem passar por avaliação anual para verificação da utilidade e mensurabilidade, no contexto dos desafios a serem enfrentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ANEXO

Como forma de avaliar o desempenho dos processos no âmbito da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, foram formulados indicadores que deverão ser constantemente monitorados para analisar a efetividade da estratégia.

DA AVALIAÇÃO

O acompanhamento dos indicadores e metas associados aos macroprocessos tem por objetivos orientar as ações, otimizar e padronizar o fluxo dos processos transversais da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos -CGRL, integrando o trabalho das unidades.

Os macroprocessos das unidades serão monitorados por meio de indicadores e metas institucionais. A gestão dos indicadores e das metas dos macroprocessos será atribuída aos Chefes de cada unidade.

No âmbito do acompanhamento dos macroprocessos, compete:

I – as Chefias:

- a) designar os responsáveis pela gestão e o preenchimento dos macroprocessos; e
- b) monitorar os indicadores do conjunto de macroprocessos de sua responsabilidade, identificando problemas e sugerindo melhorias quando necessário à análise do indicador.

II – a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGRL:

- a) desenvolver a metodologia para implantação, monitoramento e tratamento dos indicadores existentes e propor novos;
- b) analisar o desenvolvimento e a evolução dos indicadores e metas dos macroprocessos, avaliando os impactos e resultados transversais em todas as unidades;

DA PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO

Os indicadores devem fazer parte do Relatório de Gestão, sendo apresentados conforme TABELA DE APRESENTAÇÃO DE INDICADORES, contendo:

- I - Nome do indicador;
- II - Unidade de Medida;
- III - Descrição do Indicador;
- IV - Tipo de Indicador;
- V - Fórmula de Cálculo;
- VI – Justificativa;
- VII - Série Histórica;
- VIII – Gráfico com comparação entre as os exercícios.

INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONALIZADOS

A - Tempo Médio de Realização de Procedimento Licitatório – TMRPL

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
1	Recursos Logísticos / DILC	Tempo Médio de Realização de Procedimento Licitatório (TMRPL)	$TMRPL = S(\text{Prazos de realização dos processos licitatórios, desde a abertura do processo administrativo até a homologação do certame}) / \text{Número de procedimentos licitatórios realizados no período.}$	Reduzir do Prazo	Anual
Objetivo do Indicador	Calcular o tempo médio, em dias, de realização de um procedimento licitatório no MCTI, desde a data de abertura do processo administrativo até a homologação do certame (incluindo as fases de solicitação da área demandante, pesquisa de mercado, elaboração de minuta de edital e contrato, manifestação orçamentária, análise da Assessoria Jurídica, correções dos atos convocatórios, publicação do edital e realização do certame).				

B - Tempo Médio de Dispensa de Licitação – TMDL

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
2	Recursos Logísticos / DILC	Tempo Médio de Dispensa de Licitação (TMDL)	$TMDL = S(\text{Prazos de realização dos processos de dispensa de licitação}) / \text{Número de dispensas de licitação realizadas no período.}$	Redução do Prazo	Anual
Objetivo do Indicador	Calcular o tempo médio, em dias, de realização de uma dispensa de licitação, amparada no art. 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, desde a data de abertura do processo administrativo até a emissão do empenho.				

C - Tempo Médio de Inexigibilidade de Licitação – TMIL

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
3	Recursos Logísticos / DILC	Tempo Médio de Inexigibilidade de Licitação (TMEL)	$TMEL = S(\text{Prazos de realização dos processos de inexigibilidade de licitação}) / \text{Número de exigibilidade de licitação realizada no período.}$	Reduzir do Prazo	Anual
Objetivo do Indicador	Calcular o tempo médio, em dias, de realização de uma inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, incisos I a III da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, desde a data de abertura do processo administrativo até a emissão do empenho.				

D - Índice de republicação de editais – IRE

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
4	Recursos Logísticos / DILC	Índice de republicação de editais (IRE)	$IRE = (\text{N}^\circ \text{ de licitações republicadas}) \times 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de licitações realizadas})$	Reduzir ao Mínimo	Semestral
Objetivo do Indicador	Calcular o percentual de licitações que tiveram editais republicados (independente do número de republicações em uma mesma licitação).				

E - Índice de penalidades aplicadas na execução dos contratos - IPAC

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
5	Recursos Logísticos / DILC	Índice de penalidades aplicadas na Execução dos Contratos (IPAC)	$IPAC = (\text{N}^\circ \text{ de penalidades aplicadas}) \times 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de fornecedores contratados})$	Reduzir ao mínimo	Semestral
Objetivo do Indicador	Calcular o percentual de penalidades que foram efetivamente aplicadas, frente o universo de irregularidades identificadas durante o processo de execução contratual.				

F - Índice de penalidades aplicadas na execução dos pregões - IPAP

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
6	Recursos Logísticos / DILC	Índice de penalidades aplicadas na execução dos pregões (IPAP)	$IPAP = (N^{\circ} \text{ de penalidades aplicadas}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de Pregões realizados})$	Reduzir ao mínimo	Semestral
Objetivo do Indicador	Calcular o percentual de penalidades que foram efetivamente aplicadas, frente o universo de irregularidades identificadas durante o processo licitatório.				

G – Índice de viagens devolvidas para correção no SCDP - IVDC

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
	Execução Orçamentária e Financeira / DIOF	Índice de viagens devolvidas para correção no SCDP (IVDC)	$VDEV = (N^{\circ} \text{ de viagens devolvidas para correção no SCDP}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens registradas no SCDP no período})$	Reduzir ao mínimo	Semestral
Objetivo do Indicador	Identificar a proporção de viagens registradas no SCDP com necessidade de devolução ao solicitante, ao representante administrativo ou ao proponente para correção.				

H - Índice de viagens com data de início em final de semana - IVFDS

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
	Execução Orçamentária e Financeira / DIOF	Índice de viagens com data de início em final de semana (IVFDS)	$VFDS = (N^{\circ} \text{ de viagens com data de início em final de semana}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens registradas no SCDP no período})$	Reduzir ao mínimo	Semestral
Objetivo do Indicador	Medir a proporção de viagens com data de início em final de semana.				

I - Índice de viagens com alteração de retorno por interesse particular - IVAR

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
	Execução Orçamentária e Financeira / DIOF	Índice de viagens com alteração de retorno por interesse particular - IVAR	$IVAR = (N^{\circ} \text{ de viagens com alteração de retorno por interesse particular}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens registradas no SCDP no período})$	Reduzir ao mínimo	Semestral
Objetivo do Indicador	Medir a proporção de viagens com alteração de retorno por interesse particular.				

J - Índice de viagens aéreas nacionais registradas com antecedência menor do que 10 dias - IV10

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
	Execução Orçamentária e Financeira / DIOF	Índice de viagens aéreas nacionais registradas com antecedência menor do que 10 dias (V10)	$IV10 = (N^{\circ} \text{ de viagens aéreas nacionais registradas com antecedência menor do que 10 dias}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens aéreas nacionais registradas no SCDP no período})$	Reduzir ao mínimo	Semestral
Objetivo do Indicador	Medir a proporção de viagens com data de início em final de semana.				

K - Índice de viagens aéreas internacionais registradas fora do prazo legal - IVI

Item	Macroprocesso	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Meta	Frequência de Apuração
	Execução Orçamentária e Financeira / DIOF	Índice de viagens aéreas internacionais registradas fora do prazo (IVI)	$IVI = (N^{\circ} \text{ de viagens aéreas internacionais registradas fora do prazo}) \times 100 / (N^{\circ} \text{ total de viagens aéreas internacionais registradas no SCDP no período})$	Reduzir ao mínimo	Semestral
Objetivo do Indicador	Medir a proporção de viagens com data de início em final de semana.				

TABELA DE APRESENTAÇÃO DE INDICADORES

Nome do indicador	
Unidade de Medida	
Descrição do Indicador	
Tipo de Indicador	
Fórmula de Cálculo	
Justificativa	
Série Histórica	
Gráfico	
Análise do Indicador	

PORTARIA Nº 139, DE 24 DE JULHO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2003, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, para avaliar processos referentes ao desfazimento de bens móveis:

Fabio Akira Ito, matrícula SIAPE nº 17028102;

Fábio Prado, matrícula SIAPE nº 1757110;

Glauco Silva Da Paz, matrícula SIAPE nº 1106950;

Edione Ferreira Da Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 2000710;

João Gabriel Moura Da Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 2003546;

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº 2005366.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Fábio Prado.

Art. 3º A Comissão terá sua sessão instalada e deliberará com quórum mínimo de 3 (três) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem a maioria dos votos dos presentes à reunião.

Art. 4º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em Parecer.

Art. 5º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

I - Realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e seu estado de conservação;

III - Avaliar o material com base no valor de mercado, ou solicitar que esta avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim, fazendo constar no processo de desfazimento orçamento de mercado, quando o mesmo se encontrar no estado de antieconômico;

IV - Proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

V - Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão, bem como nas situações de alienação na modalidade doação;

VI – Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente;

VII – Guardar o processo, bem como o fluxo dos documentos, a montagem e o apensamento de documentos até o seu arquivo final.

Parágrafo único - O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação de processo administrativo regular, no qual constarão todas as fases do procedimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 129, de 17 de novembro de 2011.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE JULHO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01200.000233/2013-41 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a Empresa REPROSEVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: RICARDO ALEXANDRE CABRAL- CPF: 021.713.354-16
Matrícula no SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CODS
- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702838
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes - COGR

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à

organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ISABELA CAPUTO DE SOUSA - CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes - COGR
- b) Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO - CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Redes - COGR

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE n.º 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0005.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e o Município de Caçador - SC, conforme processo n.º 01200.004122/2011-42.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 13 do Documento de Referência para Apresentação e Seleção de Projetos do Programa de Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia, publicado no Portal de Convênios do Governo Federal em 15/7/2013 e na página do sítio oficial do MCTI, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial de Habilitação e Seleção, com a finalidade de conduzir o processo de acompanhamento da chamada pública, habilitação e seleção de projetos e

eventos de divulgação e educação científica, visando à formalização de convênios e congêneres com os selecionados.

Leda Cardoso Sampson Pinto – Mat. SIAPE nº 1701755 - Titular

José Luís Alckmin de Barros – Mat. SIAPE nº 3154639 - Titular

Alexandre Oliveira Rodrigues – Mat. SIAPE nº 1999388 - Titular

Ana Paula Sampaio Volpe – Mat. SIAPE nº 1525765 – Titular

Daniela Gonçalves Mattar – Mat. SIAPE nº 2001612 – Titular

Art. 2º Determinar que o Presidente, nos seus eventuais impedimentos, seja substituído pelo servidor José Luís Alckmin de Barros, ou, havendo impossibilidade deste, pelos demais membros, obedecendo a ordem seqüencial.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos e poderá, por meio da Presidência, convocar outros colaboradores da SECIS para apoiar administrativamente ou convidar representantes de outros órgãos ou entidades federais para subsidiar o processo de análise dos projetos apresentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO BAPTSTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 136 DE 30 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, tendo em vista o disposto na legislação vigente à época da celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, e na Portaria SECIS/MCTI nº 35, de 26.06.2012, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 125 referente à responsabilidade de análise técnica do processo nº 2591/2005 da servidora Hileana Hélen Fabricio Fernandes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BATISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 137 DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE n.º 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0034.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pedras de Fogo - PB, conforme processo n.º 01200.002125/2008.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a portaria SECIS nº 81, de 05 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 138 DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rosângela do Nascimento Nunes, CPF n.º 266.971.811-68, Matrícula SIAPE n.º 0671492, para acompanhar a execução do convênio 01.0030.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, conforme processo n.º 01200.004666/2012.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 139 DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE nº 2018587, para acompanhar a execução do convênio 01.0011.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Município Sul do Brasil - SC, conforme processo n.º 01200.004312/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 140 DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634.188.435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0029.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Goianésia - GO, conforme processo n.º 01200.005003/2012.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 141 DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edilson Soares Neri, CPF n.º 855.249.481-72, Matrícula SIAPE n.º 1687632, para acompanhar a execução do convênio 01.0031.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER/RN, conforme processo n.º 01200.005083/2012.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE nº 1596224, para acompanhar a execução do convênio 01.0008.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado do Mato Grosso - MT, conforme processo n.º 01200.002736/2012.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 143 DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovan Mozart Soares, CPF n.º 535.799.337-87, Matrícula SIAPE nº 6626823, para acompanhar a execução do convênio 01.0014.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de São Lourenço de Mata – PE, conforme processo n.º 01200.003860/2012.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 144 DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rosângela do Nascimento Nunes, CPF n.º 266.971.811-68, Matrícula SIAPE nº 0671492, para acompanhar a execução do convênio 01.0041.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, conforme processo n.º 01200.004379/2012.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA Nº 145 DE 30 DE JULHO DE 2013

Nomear a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de Brasília e Coordenações das Subcomissões.

O SECRETARIO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA PARA A INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, publicada à folha nº 5, do Diário Oficial do Estado nº 3.453, de 25 de agosto de 2011 e tendo em vista o decreto de junho de 2004 que instituiu a Semana Nacional de C&T e a Portaria Ministerial nº 644 de 12 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Semana Nacional de C&T em Brasília, a ser realizada no período de 21 a 27 de outubro de 2013, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora está composta por representantes, titulares e suplentes, das unidades administrativas do MCTI, a citar:

- a) Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS
TITULAR: ALEIXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SUPLENTE: PEDRO HERMETTE VIRGILIO DE CARVALHO STEMLER
VEIGA

- b) Secretaria Executiva – SEXEC

TITULAR: MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAÚJO HASHIMOTO
SUPLENTE: LÚCIA HELENA NEVES

- c) Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP

TITULAR: CLEBIA SOUSA DE FARIAS MARTINS
SUPLENTE: NATALIANA FERREIRA DA SILVA

- d) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED

TITULAR: LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ
SUPLENTE: CIBELE MARTINS DA COSTA

- e) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC

TITULAR: ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA
SUPLENTE: GIANCARLO MOCELIN MURARO

f) Secretaria de Política de Informática – SEPIN

TITULAR: ANDREISSA GUIRRA
SUPLENTE: VINICIUS PIMENTE VELOSO

g) Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

TITULAR: MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA
SUPLENTE: RENATO HOFFMANN DA SILVA

h) Assessoria Internacional – ASSIN

TITULAR: DAPHNE MACHADO
SUPLENTE: MARIA LUCILENE ARAÚJO BARROS

i) Coordenação-Geral do Cerimonial - CGCE

TITULAR: SIMONE SANTANA FRANCO
SUPLENTE: JOICE MARY NOGUEIRA SILVA

Art. 2º A Comissão Organizadora contará com quatro subcomissões, que prestarão o apoio técnico e operacional necessário à execução de suas atividades:

a) Coordenadora da SNCT - Subcomissão de Recepção e Cerimonial;

TITULAR: SIMONE SANTANA FRANCO

b) Coordenadora da SNCT - Subcomissão de Infraestrutura e Logística:

ALEIXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECIS

c) Coordenadora da SNCT - Subcomissão de Programação e Agenda; e

PEDRO HERMETTE VIRGILIO DE CARVALHO STEMLER VEIGA – SECIS

d) Coordenadora da SNCT - Subcomissão de Comunicação e Divulgação.

MARIA LUCIA MUNIZ DE ALMEIDA - ASCOM

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO BAPTSTA DUARTE FILHO

RETIFICAÇÃO

Solicito a retificação da Portaria SECIS n.º 52, de 09 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 9, Brasília, 15 de maio, de 2013, página 50:

Onde se lê: Secretaria de Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais
– SECTES/MG

Lê-se: Município de Ibirubá - RS

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

ATOS DO COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MCTI

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JULHO DE 2013

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria CETI n.º 1, de 26 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII, art. 1.º, da Portaria n.º 383, de 30 de maio de 2012 e conforme Memorando n.º 112/2013-CGTI, do Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação e Coordenador do Grupo de Trabalho, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo previsto no art. 3.º da Portaria CETI n.º 1, de 26 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MCTI n.º 4, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BAUMGRATZ VIOTTI

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA N.º 031 DE 12 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria n.º 407, de 29/06/2006:

CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP N.º 2, de 18 de Janeiro de 2013, e o que estabelece a Lei n.º 12.778, de 28 de dezembro de 2012.resolve:

Art. 1.º. Ratificar a decisão tomada pela Comissão Interna Especial para Análise e Pronunciamento sobre Processos de Concessão de Gratificação de Qualificação – GQ, Portaria n.º 008 de 04 de fevereiro de 2013, de homologar o reenquadramento, a partir de 1º de janeiro de 2013, nos novos níveis de GQ estabelecidos pela Lei n.º 12.778, de 28 de dezembro de 2012, até a sua regulamentação, conforme critérios estabelecidos na Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 2, de 18 de Janeiro de 2013, conforme relação abaixo:

Segunda Lista de Ativos

SIAPE	Nome Completo	Cargo	Titulação	Reenquadramento
0672072	JOELCIO FRANCISCO GOMES	407002 R III	GQ – I	GQ - III

Lista de Aposentados (Art. 4º da ON n.02 de 18/01/2013)

SIAPE	Nome Completo	Cargo	Titulação	Reenquadramento
0672011	LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA AMENDOLA	407002 R III	GQ – I	GQ - III
0672054	FRANCISCA ELIETE RIBEIRO DA SILVA	406003 MIII	GQ – I	GQ – II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

PORTARIA N° 33 DE 29 DE JULHO DE 2013

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N° 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei n° 8.691, de 28 de julho de 1993, bem como nas Portarias N° 022/CETEM/2012, de 08 de agosto de 2012, e 019/CETEM/2013, de 08 de abril de 2013, e, que, obtiveram seus pleitos aprovados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI, Ofício n° 09/CI, de 11 de julho de 2013, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2013.

Servidor	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
	ATUAL		PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	
	Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia				
NOME	ATUAL		PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	
Roberto C. da C. Ribeiro	Pesquisador Adjunto	W III	Pesquisador Associado	V I
Monica C. Borlini	Pesquisador Adjunto	W III	Pesquisador Associado	V I
Marisa Nascimento	Pesquisador Adjunto	W III	Pesquisador Associado	V I
Carreira de Desenvolvimento Tecnológico				
Nível Superior:				
Andrea C. de L. Rizzo	Tecnologista Senior	H I	Tecnologista Senior	H II
Otávio da F. M. Gomes	Tecnologista Senior	H I	Tecnologista Senior	H II
Claudia D. da Cunha	Tecnologista Pleno 2	J III	Tecnologista Pleno 3	I I
Leonardo L. L. Silveira	Tecnologista Pleno 2	J III	Tecnologista Pleno 3	I I
Nuria Fernandez Castro	Tecnologista Pleno 1	K III	Tecnologista Pleno II	J I
Nível Médio				
Elton Souza dos Santos	Técnico 1	O III	Técnico 1	O IV
Jefferson Luiz Camargo	Técnico 1	O III	Técnico 1	O IV
Millena Basília da Silva	Técnico 1	O II	Técnico 1	O III
Flavio Balduino de Brito	Técnico 2	N III	Técnico 2	N IV

Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-estrutura				
Nível Superior:				
Jacinto Frangella	Analista em C&T Senior	H II	Analista em C&T Senior	H III
Monica Monnerat Tardin	Analista em C&T Senior	H II	Analista em C&T Senior	H III
Nível Médio				
Pedro Henrique S. Pontes Vale	Assistente em C&T I	T III	Assistente em C&T I C&T	T IV
Robson de Araujo Dávila	Assistente em C&T I	T II	Assistente em C&T I C&T	T III
Eymard de Farias Sardenberg	Assistente em C&T I	T II	Assistente em C&T I C&T	T III

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 59 DE 15 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão para analisar a distribuição do espaço físico dos laboratórios científicos do CBPF.

Art. 2º - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Fernando Lázaro Freire Jr., Presidente
Alexandre Malta Rossi
Eliane Wajnberg
Ignacio Bediaga e Hickman
Andre Massafferri Rodrigues
Andre Luiz Pinto

Art. 3º PRAZO

A Comissão tem o prazo de sessenta dias, para conclusão dos trabalhos a contar de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 62 DE 18 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar o Profº ARTHUR KOS MACIEL como membro do Comitê Científico Assessor-COCI, na vaga do Prof. IGNACIO BEDIAGA E HICKMAN, nomeado Coordenador da Coordenação de Física de Altas Energias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar a nova composição da Comissão Assessora do Programa de Capacitação Institucional – PCI do CBPF, com a finalidade de estabelecer critérios e prioridades na concessão das bolsas de fomento tecnológico com base nos projetos prioritários para o desenvolvimento da missão institucional.

Art. 2º – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Ivan dos Santos de Oliveira Júnior, Presidente

Alexandre Malta Rossi

Marcelo Portes de Albuquerque

Rubem Luis Sommer

José Martins Salim

Ignacio Alfonso Bediaga e Hickman

Evaldo Mendonça Fleury Curado

Art. 3º – Esta portaria revoga a Portaria 21/2009 de 05 de Abril de 2012 e entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do CBPF N°. 42 de 21 de junho de 2012 publicada no Boletim de Serviço de numero 12 de 28 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ: PORTARIA N. 42 DE 21 DE JUNHO DE 2012

LEIA-SE : PORTARIA N. 42 DE 21 DE JUNHO DE 2013

**ATOS DO CENTRO DE MONITORAMENTO DE DESASTRES
NATURAIS**

PORTARIA Nº 10 DE 17 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2013, cuja contratação do objeto foi celebrada entre o Cento Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e a Empresa LIBERTE VEÍCULOS LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS ALBERTO PEREIRA - CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: CEMADEN

- b) Substituta: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou instrumento equivalente. Acompanhar a vigência do prazo de entrega previsto no Edital ou instrumento equivalente. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência, e/ou multa contratual, e/ou suspensão temporária, e/ou declaração de inidoneidade. Proceder à instrução processual referente ao pagamento da fatura após o devido ateste e incorporação dos bens patrimoniais. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes.

II – FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: CEMADEN

- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA - CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas logísticas, a qualidade e quantidade do material fornecido pela contratada, de acordo com as especificações previstas no Instrumento convocatório ou instrumento equivalente. Verificar se o material entregue está de acordo com o Edital ou instrumento equivalente. Acionar a

contratada em caso de entrega de material defeituoso, para proceder a devida troca. E, no decorrer do seu uso, apresente qualquer defeito, acionar a garantia técnica das empresas credenciadas. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual e informar ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais permanentes/consumo.

III – FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF


ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação da Nota Fiscal, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

AGOSTINHO TADASHI OGURA



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

